

CAPÍTULO 4

O PAPEL DA LIBRAS NO SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Data de aceite: 02/01/2025

**Byanca Pereira Castelo Branco
Carvalho**

Jamilly de Cástira Cabral Castro

Juliana Barbosa Boaz

Letícia Evelyn Ferreira Sá

Rita de Kássia da Cruz Ferreira

Vivian Evelyn Silva dos Santos

Este capítulo aborda a relevância da inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos serviços básicos de assistência social em São Luís. A presença da LIBRAS é fundamental para garantir a equidade e acessibilidade dos serviços assistenciais às pessoas surdas, promovendo a inclusão desse público nos programas socioassistenciais. O estudo identifica as principais barreiras linguísticas e culturais enfrentadas pela comunidade surda, como a ausência de intérpretes e o desconhecimento da LIBRAS por parte dos profissionais que realizam o atendimento. O capítulo também discute a necessidade de políticas públicas que

incentivem a formação de profissionais capacitados, a contratação de intérpretes e a sensibilização da sociedade, com o intuito de assegurar a plena participação social dos surdos.

A promoção de equidade e acessibilidade nos serviços básicos de assistência social apresenta múltiplos desafios, especialmente no que se refere à inclusão de grupos minoritários, como as pessoas surdas. Nesse contexto, a adoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) emerge como uma medida indispensável para assegurar que esses princípios sejam efetivamente aplicados. O objetivo deste capítulo é analisar a importância da inclusão da LIBRAS nos serviços básicos de assistência social em São Luís, com vistas a garantir o acesso e a equidade para as pessoas surdas.

Conforme estabelece o Código de Ética do Assistente Social (2011), é princípio fundamental o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos

programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática". A acessibilidade aos serviços sociais é, portanto, um direito essencial que deve ser garantido a todos, incluindo aqueles que utilizam a LIBRAS como principal meio de comunicação. Contudo, a realidade enfrentada pelas pessoas surdas em São Luís revela desafios significativos, como barreiras linguísticas e culturais que dificultam o acesso adequado aos serviços socioassistenciais.

Este estudo busca identificar essas barreiras, analisando o impacto da falta de intérpretes e do desconhecimento da LIBRAS pelos profissionais que prestam atendimento. Além de abordar os obstáculos enfrentados, este capítulo enfatiza a importância da implementação de políticas públicas que garantam a formação de profissionais capacitados, a contratação de intérpretes e a sensibilização da sociedade para a inclusão social plena das pessoas surdas.

A HISTÓRIA DA LIBRAS

O desconhecimento geral sobre a surdez e a Língua de Sinais tem contribuído para a exclusão, marginalização e preconceito enfrentados pela comunidade surda. Essas lacunas resultam em barreiras linguísticas, arquitetônicas e atitudinais que dificultam a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Historicamente, até o início da década de 1960, a linguagem falada era vista como a única forma de comunicação válida, sustentando a ideia de que os surdos seriam incapazes de aprender ou pensar sem a fala (Capovilla, 2000). Tal concepção reforçou a marginalização dos surdos, consolidando a noção de que a deficiência auditiva impedia o desenvolvimento intelectual.

Girolamo Cardano (1501-1576) foi um dos primeiros a contrariar essa ideia, ao concluir, por meio de investigações, que a surdez não impedia a aquisição de conhecimento (Quadros, 2006). Ainda assim, foi somente com o surgimento da Primeira Escola Pública para Surdos em Paris, no século XVIII, que houve o reconhecimento parcial da importância da língua de sinais no processo educacional. Esse marco foi impulsionado pelas necessidades da burguesia emergente, que via nos surdos uma força de trabalho para o crescente setor industrial.

Apesar dessas conquistas iniciais, o Congresso de Milão de 1880 representou um retrocesso significativo, ao decidir que o método oralista deveria ser preferido ao gestual na educação de surdos. Tal deliberação consolidou a exclusão da língua de sinais das escolas, impondo a oralidade como o único meio de ensino aceito (Quadros, 2006). Esse contexto reforçou a visão médica da surdez como uma deficiência a ser “corrigida” e consolidou o predomínio do oralismo.

No Brasil, o professor surdo francês Eduard Huet fundou, em 1857, o Instituto Imperial de Surdos-Mudos, primeira instituição de ensino para surdos no país. A partir da influência da Língua de Sinais Francesa (LSF) e de sinais usados por surdos brasileiros,

surgiu a Língua Brasileira de Sinais (Farias & São José, 2021). Contudo, em 1911, o Brasil proibiu o uso da língua de sinais nas escolas, impondo o oralismo como metodologia dominante.

A luta pelo reconhecimento da LIBRAS e pela valorização da cultura surda culminou em 2002, com a sanção da Lei nº 10.436, que regulamenta a LIBRAS como meio legal de comunicação (Brasil, 2002). A partir dessa regulamentação, a sociedade brasileira passou a reconhecer a LIBRAS como um importante instrumento de inclusão, ainda que a falta de profissionais proficientes na língua de sinais permaneça como uma barreira significativa.

A RELEVÂNCIA DA INCLUSÃO NO SERVIÇO SOCIAL

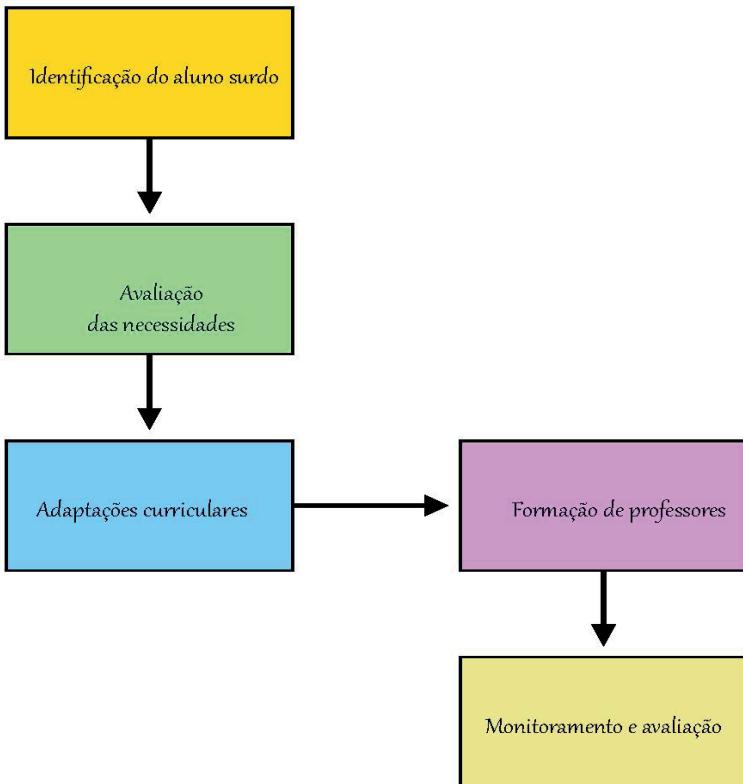
O assistente social é um profissional essencial para a garantia dos direitos humanos e sociais, sendo seu dever atuar de maneira a promover equidade, justiça social e cidadania (Araújo, 2017). Nesse sentido, a inclusão da LIBRAS nos serviços de assistência social representa uma medida fundamental para assegurar que os direitos das pessoas surdas sejam respeitados.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011) alerta que o assistente social deve se afastar de abordagens que culpabilizam o indivíduo pelas questões sociais, promovendo, em vez disso, uma visão crítica das estruturas que perpetuam a desigualdade. Isso inclui, entre outros aspectos, a adoção de políticas e práticas que garantam a acessibilidade de serviços a todos os indivíduos, independentemente de suas habilidades linguísticas.

Para promover a inclusão social das pessoas surdas, é fundamental que os assistentes sociais recebam capacitação adequada em LIBRAS. Essa formação permitirá que o profissional ofereça um atendimento mais qualificado e humanizado, além de facilitar a comunicação com os usuários surdos, garantindo que seus direitos sejam plenamente exercidos.

ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO A PESSOAS SURDAS NOS SERVIÇOS BÁSICOS DE ASSISTÊNCIA

A inclusão social das pessoas surdas depende, em grande medida, da eliminação das barreiras de comunicação. No campo do serviço social, a falta de profissionais capacitados em LIBRAS constitui um dos principais obstáculos à oferta de serviços adequados a essa população.



A capacitação em LIBRAS dos assistentes sociais é uma medida crucial para garantir o acesso igualitário da comunidade surda aos serviços socioassistenciais. A comunicação eficaz possibilita uma escuta ativa das demandas, permitindo que o atendimento seja personalizado e culturalmente sensível.

Atualmente, existe uma carência significativa de profissionais qualificados para se comunicar com a comunidade surda. A falta de intérpretes de LIBRAS em unidades de assistência social e a ausência de materiais informativos acessíveis agravam essa exclusão (Mantoan, 2010). Nesse cenário, investir na formação de profissionais em LIBRAS é um passo essencial para garantir que as pessoas surdas tenham pleno acesso aos seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo evidenciou a necessidade urgente de promover a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos serviços básicos de assistência social, a fim de garantir a plena participação das pessoas surdas nesses espaços. A formação continuada de assistentes sociais em LIBRAS é uma estratégia fundamental para assegurar que os serviços oferecidos sejam inclusivos e acessíveis.

A contratação de intérpretes de LIBRAS nas unidades de assistência social, a criação de materiais informativos traduzidos para LIBRAS e a implementação de políticas públicas que garantam o cumprimento das legislações vigentes são passos imprescindíveis para promover a inclusão efetiva das pessoas surdas.

Somente por meio dessas ações será possível eliminar as barreiras linguísticas e garantir que a comunidade surda tenha acesso pleno aos serviços assistenciais, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Vanessa. *O Assistente Social enquanto viabilizador dos direitos dos surdos*. Natal: UFRN, 2017.

BRASIL. *Código de Ética do Assistente Social*. Lei 8.662/93. Brasília: CFESS, 2011.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 7 jul. 2024.

CAPOVILLA, Fernando C. *Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao bilinguismo*. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 6, n. 1, 2000.

MANTOAN, M. T. de S. *Inclusão da Pessoa Surda: Desafios e Perspectivas na Área da Educação*. Curitiba: Editora UFPR, 2010.

QUADROS, Ronice. *Estudos Surdos I*. Petrópolis: Arara Azul, 2006.